CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo
1057	Habitação
10573160	Habitações Urbanas
10573161.03	Progr.Municipal de Habitação..Cr$ 2.800.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS TRAPANI
PRESIDENTE

.-

LEI Nº 29, DE 29 DE JUNHO DE 1.983.

"dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECLARA a seguinte . l. .

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica o poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na importância de Cr$ .... 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinados a cobrir as despesas com a aquisição de uma Máquina de Esteira usada em perímetro ,digo, usada em perfeito estado de conservação e funcionamento, com peso máximo de 12.000 (doze mil) kg obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.02 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4120	Eq. e Mat.Permanente ....Cr$ 6.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo
1060	Serviços de Utilidade Pública
10603250	Limpeza Pública
10603251.01	Aq.de Eq. e Mat.Permanente...Cr$ 6:000.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes com a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue abaixo:-

14 - ADMINISTRAÇAO GERAL DO MUNICÍPIO
14.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSFICAÇÂO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4300	Transferências de Capital
4350	Amortização da Dívida Interna
4354	Outras Amortizações ....C$ 6.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento
0308	Administração Financeira
03080330	Divida Interna
03080332.05	Amortização da Dívida Públ....C$ 6.000.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS TRAFANI
PRESIDENTE

.-.
-.-
.-.

LEI Nº 30, DE 29 DE JUNHO DE 1.983

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crredito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legias e regimentais, DECRETA a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na importância de C$ .... 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinados ao - Fundo Especial denominado "Programa de Apoio à Pavimentação", vinculado ao plano Popular de Pavimentação, que constará da pavimentação de ruas e logradouros públicos, a ser